

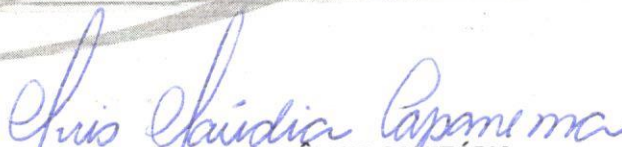


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Conceição do Pará Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do DOCUMENTO 021/18 em que é interessado resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de UM ANO, que habilita a instituição ESPAÇO TERAPÊUTICO CLÍNICA MINAS GERAIS inscrita no CNPJ N/18617303/0002-02 manter as atividades de RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, sujeitos á controle especial legislação vigente. LOCALIZADO: RUA MARTINHO LEMOS N/548 A Município Conceição do Pará. SOB-RESPONSABILIDADE técnica de DANIELA LIMA SIQUEIRA DE ALMEIDA.DOC/e identidade/MG-14530011/CRP04/45545

CONCEIÇÃO DO PARÁ 10 DE SETEMBRO


COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3 - O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99
4 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.